



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 059/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2018, que tem por objeto a “SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”. Pela proposta mais vantajosa para o Município – Maior Lance ou Oferta, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA – SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP, inscrita no C.N.P.J. n.º 77.984.870/0001-77, com sede na Rua das Flores, 506, Conradinho, Guarapuava/Pr.

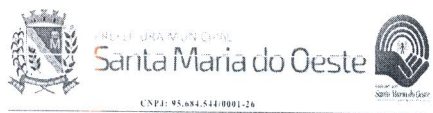
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	Seleção de Instituição Financeira para prestação de Serviços Bancarios	1	UN	97.000,00	97.000,00
TOTAL					97.000,00

Valor Total do Lance ou oferta R\$ 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 16 de Julho de 2018.


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



PORTARIA 096/2018

SÚMULA: Exonerar Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 363/2013 e 369/2013:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOCIMARA APARECIDA BATISTA, portadora do CPF 008.590.429-52, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as Leis 363/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 16 de julho de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA 097/2018

SÚMULA: Exonerar Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 363/2013 e 369/2013:

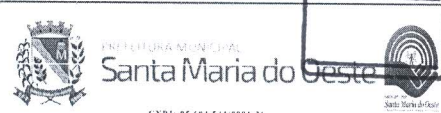
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAZIELI OPUCHKEVICZ, portadora do CPF 090.477.109-16, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as Leis 363/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 16 de julho de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA 098/2018

SÚMULA: Exonerar Diretora do departamento do Fundeb, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 363/2013 e 369/2013:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ARLETE DA SILVEIRA, portadora do CPF 050.432.869-70, do cargo de Diretora do departamento do Fundeb, de acordo com as Leis 363/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 16 de julho de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA 099/2018

SÚMULA: Nomear conselheiro tutelar Suplente em substituição ao período de férias dos conselheiros, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 327/2011:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Suplente ROBERTO GONZAGA NUSA, portador do CPF 089.596.408-76, para compor o Conselho Tutelar em substituição da Conselheira Tutelar Gerliane Damiani que gozará de direito das férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 16 de julho de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA 100/2018

SÚMULA: Exonerar por motivo de falecimento JOANA FERREIRA DO NASCIMENTO STOSKI, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

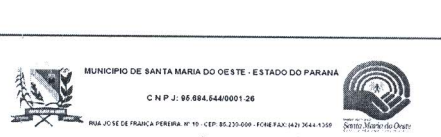
RESOLVE:

Art. 1º - ART. 1º. EXONERAR, JOANA FERREIRA DO NASCIMENTO, portadora do CPF 667.661.929-68, por motivo de falecimento em 06 de JULHO de 2018, do cargo de Professora, do quadro de Funcionários junto ao Departamento de Educação, do Município de Santa Maria do Oeste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 09 de julho de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 059/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2018, que tem por objeto a "SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR". Pela proposta mais vantajosa para o Município - Maior Lance ou Oferta, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico. **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP, inscrita no C.N.P.J. nº 77.984.870/0001-77, com sede na Rua das Flores, 506, Conradinho, Guarapuava/PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	Seleção de Instituição Financeira para prestação de Serviços Bancários	1	LN	R\$ 97.000,00	R\$ 97.000,00
TOTAL					97.000,00

Valor Total do Lance ou oferta R\$ 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Reais).

De-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-PR, 16 de Julho de 2018.

Jose Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 320/2018

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública IDACIR DILETA PEREIRA, Licença Especial pelo período de (03) três meses, referente ao período aquisitivo de 26/04/2011 a 25/04/2016, a partir de 02/07/2018 a 01/10/2018, em conformidade com o Artigo 105 da Lei Municipal 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao setor de trabalho no dia 02 de outubro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de Julho de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 333/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública ANGELA MARIA DE LIMA, (30 trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 12/06/2017 a 11/06/2018 para serem gozadas a partir de 16/07/2018 a 14/08/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 15 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 11 de Julho de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 334/2018

SUMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública DORVANIRA APARECIDA FERNANDES, servidora desta municipalidade lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias em conformidade com o Artigo de nº 91 e 99 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - a contar do dia 29 de junho de 2018.

Art. 2º - Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmital.

Art. 3º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 27 de setembro de 2018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 11 de Julho de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal